



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



L I D O  
Em, 14/03/17  
Secretaria Legislativa

**MOÇÃO Nº** MOÇ 602 /2017  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

***Manifesta votos de Louvor e homenageia Autoridades e Lideranças Comunitárias da Região Administrativa do Riacho Fundo I- RA XVII, que especifica, pelos excelentes serviços prestados a comunidade do Riacho Fundo I.***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor e homenageia Autoridades e Lideranças Comunitárias da Região Administrativa do Riacho Fundo I- RA XVII, que especifica, pelos excelentes serviços prestados a comunidade do Riacho Fundo I.

Eliane Pereira da Silva	Igreja Missionária Internacional do Poder de Deus
Ranulfo do Nascimento	Pastor da Igreja Batista da Vitória
Rosana Lúcia Alves de Souza	Representante da Associação de moradores da QN 01
Washington Carlos da Silva	Presidente do Conselho de Segurança
Ângelo Trajano Ramires	Ultramaratonista da 3ª Idade
Antônia Edileuza De Lima	Ex Administradora Regional Do Riacho Fundo I
Antônio Angelo da Silva	Funcionário do IBRAM
Antônio Marcos Pereira	Presidente Associação dos Moradores da Colônia Agrícola Kanegae
Doralice Carvalho Rodrigues	Chefe do Núcleo do SLU no Riacho Fundo
Edmilton Felício Barbosa	Líder Comunitário
Eliane Pereira da Silva	Igreja Missionária Internacional do Poder de Deus
Erasmio Torkaski	Médico e Proprietário do Salão de Eventos Cristal
Francisco Noronha Feitosa	Empresário
Hércules Gomes Ribeiro	Chefe da vigilância Sanitária
Irany Domingos Gomes	Ex Administrador Regional Do Riacho Fundo I
Júlio César Nunes	Gerente do BRB
Marcelo da Silva Ramos	Professor e Ex-diretor da Escola Classe Kanegae
Ranulfo do Nascimento	Pastor da Igreja Batista da Vitória
Rita Trindade	Presidente do Instituto Rita Trindade
Rosana Lúcia Alves de Souza	Representante da Associação de moradores da QN 01
Washington Carlos da Silva	Presidente do Conselho de Segurança

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MO Nº 602 / 2017  
Fls. Nº 01 E.J.

**JUSTIFICAÇÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Recebi em 09/03/17 às 15:15  
Assinatura Matricula



O Riacho Fundo originou-se da Granja do mesmo nome, localizada às margens do ribeirão Riacho Fundo, criada logo após a inauguração de Brasília, onde havia uma vila residencial para os funcionários. Para acabar com as favelas na periferia das cidades e núcleos urbanos, o Governo criou o programa de assentamento e, como parte desse programa, loteou a Granja Riacho Fundo em 13 de março de 1990 (data do aniversário da cidade), transferindo para lá moradores da Invasão do Bairro Telebrásília e outras localidades do Distrito Federal. O assentamento transformou-se na RA XVII pela Lei nº 620/93 e o Decreto nº 15.514/94.

A Granja também sediou, por longa data, a Residência Oficial dos Governos Militares, criada logo após a inauguração de Brasília e, mais tarde, transformada em Instituto de Saúde Mental. Hoje o local é considerado uma área de preservação ambiental (APA) devido a sua grande contribuição ecológica, por nele situarem-se nascentes de diversos córregos – incluindo o próprio Córrego Riacho Fundo, que inspirou o nome da cidade – e, sobretudo, pela diversidade da fauna e da flora nativos da região, ainda preservados.

Em fevereiro de 1994 foi criado o parcelamento do Riacho Fundo II, como parte integrante do Riacho Fundo I, que no ano de 2003 passou a ser uma nova Região Administrativa.

A área rural é composta pela Colônia Agrícola, pelo Combinado Agrourbano – CAUB I e por áreas isoladas. Na área rural está localizada a Fundação Cidade da Paz, além da sede da Universidade Holística Internacional e o setor de Pesquisa de Produção de Sementes da Empresa Brasileira de Pesquisa – EMBRAPA.

Dos serviços comunitários: Numa comunidade livre onde a população necessita de alguns beneficiamentos de praça pública, de meio fio, linha d'água, melhoramento nos transportes urbanos, terraplanagens em vias esburacadas, onde os trabalhadores necessitam de reivindicar seus direitos, é fundamental a formação de associações comunitárias ou qualquer tipo de atividade cooperativa, onde se possam buscar soluções em nome de todos os participantes dessa sociedade. A ideia do associativismo é muito antiga e não se sabe quem pela primeira vez implantou na história política do mundo quer seja capitalista ou socialista.

Com o avanço do capital concentrador, os trabalhadores não tiveram outra opção senão a de se organizarem, mas com o objetivo de defender a população. É aí onde as associações têm sua função principal, quer dizer, lutar pela igualdade social de todos indistintamente sem discriminação de raça, religião ou classe social, pois na divisão imposta pelo poder capitalista, o mundo gananciado pela concentração e pela acumulação fez a sociedade dividir-se em classe inferior, classe média, com subdivisões, e classe alta.

É neste contexto que entra a importância dos movimentos comunitários. Os impulsos generosos, que nascem da consciência de um bem comum. Há menos convicção de que se deva ser leal, não somente ao bem comum, mas aos padrões de comportamento, de cuidados pessoais e de fé, lançados por pessoas que não residem no local ou por organizações distantes como sindicatos e organizações profissionais, ou

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MO Nº 602 / 2017  
Fis. Nº 02 E.J.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



mesmo por igrejas ou partidos políticos. Em outras palavras, a pessoa fica perdida no anonimato amorfo de uma grande população.

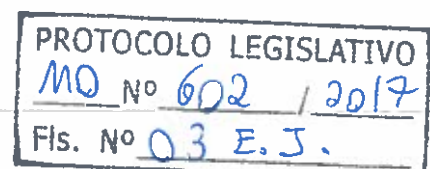
Este trabalho de desenvolvimento comunitário necessita de muita dedicação e paciência, que para conseguir um programa eficiente de melhoramento contínuo da comunidade, é necessário que haja recursos e participação de todos os tipos de grupos que trabalham considerando as múltiplas facetas dos problemas comunitários. Sem haver relações funcionais com esses grupos básicos nenhum esforço comunitário pode esperar ser bem-sucedido, de maneira contínua e autossuficiente. Sem se implantar um nível de atividade nos bairros, jamais se terá um desenvolvimento comunitário eficiente e independente.

A ação comunitária é essencial para a independência dos menos favorecidos, ao expor que o desenvolvimento da comunidade é essencialmente um desenvolvimento humano. No seu campo o objetivo é criar um ambiente em que os homens e as mulheres possam expressar seu direito intrínseco à vida, à liberdade e à felicidade, sem serem escravizados pela fome, pobreza ou ignorância. Para atingir a esses objetivos, deverão ser satisfeitas as necessidades básicas do homem para expressar-se, crescer e construir sua vida de maneira a realizar seus ideais. Precisa somente de estímulo, da compreensão; o conhecimento de que os outros reconhecem sua individualidade e a respeitam; e a orientação que evoca sua capacidade latente para atingir seus objetivos.

De forma a reconhecer o excelente trabalho dessas autoridades e dos grupos sociais e valorizar todos os trabalhos e as ações efetivas desenvolvidas desde a fundação da Região Administrativa do Riacho Fundo I, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor as autoridades e Lideranças Comunitárias do Riacho Fundo I.

Sala das Sessões, / de 2017.

  
**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital- PRB



**Assunto:** Distribuição da Moção nº 602/17.

**Autoria:** Deputado (a) Julio César (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 15/03/17



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial